



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0043/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **REVOGAR** a portaria n. CBT.0025 de 06 de março de 2020, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Turismo do Campus Cubatão para o triênio 2018-2021.

Art.2º.**INSTITUIR** a portaria n. CBT.0042 de 26 de ABRIL de 2021, que constitui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Turismo do Campus Cubatão para o triênio 2021-2024:

- Thiago Rodrigues Schulze
- Aristides Faria Lopes dos Santos
- Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel
- Jairo Barbosa Junior
- Paulo Jorge de Oliveira Carvalho
- Valéria Luiza Pereira Fedrizzi
- Matilde Peres Quinteiros

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral